



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 05 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 902

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Editais	6
Edital de Notificação	6
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato / Convênio	6
Procuradoria Geral do Município	7
Portarias	7
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Outros Atos	8
Secretaria Municipal da Administração	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 402, de 03 de junho de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Aparecido Mariano)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDICTO APPARECIDO MARIANO, a atual Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Jardim Tarraf II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 63.767, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 03 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 64/2019, do vereador Vander Marcelo Coienca.

Decretos

DECRETO Nº. 11 319, de 29 de maio de 2019

(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços nos Órgãos que especifica)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	CPF
César Fernando Camargo	Secretário Municipal de Governo - SEGOV	121.539.628-70

Douglas Lisboa da Silva	Procurador Geral do Município - PGM	219.781.758-25
José Marcelino Poli	Secretário Municipal da Cidade - SECID	080.731.108-14
Miguel Maturana Filho	Secretário Municipal da Administração - SEADM	784.811.718-91
Sílvia Brandão Cuenca Stipp	Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	079.485.918-69
Ederson Marcelo Batista	Secretário Municipal da Educação - SEEDU	222.092.928-08
Diogo Mendes Vicentini	Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ	234.463.158-53
Márcia Cristina Fernandes Prado Reina	Secretário Municipal da Saúde - SESAU	040.138.618-01
Thiago Augusto Francisco	Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SESA0	310.570.118-43
Flávio Augusto Piacenti Junior	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	111.168.258-56
Gilvan Carlos dos Santos	Secretário Municipal de Direitos Humanos - SEDIH	010.177.978-03
José Ricardo Rodrigues da Cunha	Secretário Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	560.356.836-49
Mauro Del Alamo	Secretário Municipal de Obras - SEOBR	018.921.648-41
Jorge Augusto Seba	Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN	589.514.078-53
Jair de Oliveira	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN	439.190.148-04
Ronaldo Armando de Mattos	Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município - CGM	766.066.518-91
Mônica Pesciotto de Carvalho	Presidente do Fundo Social de Solidariedade "Maria Muro Pozzobon" - FSSM	076.282.358-59
José Roberto de Souza	Chefe da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais - SEADM	737.327.298-34
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe do Setor de Almoarifado - SEADM	215.670.098-24
Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - SEEDU	267.166.898-85
Renata Cristina Martins Ferreira	Chefe do Departamento de Gerência Administrativa - SESAU	283.637.138-21
Wagner Hashimoto	Chefe do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	225.770.008-20
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe do Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - SEADM	361.086.018-92
Douglas Vinícius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa	253.324.048-67
Douglas da Silva Cortez	Chefe do Setor de Registro e Documentação	282.637.188-64

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.807, de 08 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 327, de 30 de maio de 2019

(Nomeia Viviane Rodrigues Alcantara Guerreiro para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento, Viviane Rodrigues Alcantara Guerreiro, RG. n.º 46.839.244-0, CPF n.º 356.302.208-96, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

DECRETO Nº. 11 330, de 04 de junho de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Enemeire Francisca Sales Mendonça, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Enemeire Francisca Sales Mendonça, RG n.º 29.391.823-5, CPF n.º 268.984.958-52, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal de Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 331, de 04 de junho de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Erika Letícia Domingues de Carvalho, Técnico do Executivo VII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal de Educação)



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, Erika Letícia Domingues de Carvalho, RG n.º 48.823.541-8, CPF n.º 414.330.788-05, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 332, de 04 de junho de 2019

(Designa Kátia Regina dos Santos para responder pelo Expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública municipal Kátia Regina dos Santos, RG n.º 13.116.269, CPF n.º 035.864.078-40, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço, RG n. 13.116.269, CPF n.º 035.864.078-40, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Orientação Técnica e Extensão Rural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 333, de 04 de junho de 2019

(Designa Danieli Biliazzi Santos Trombela para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Danieli Biliazzi Santos Trombela, RG n.º 32.628.344-4, CPF n.º 287.650.328-02, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara, RG n. 42.900.462-X, CPF n.º 332.735.288-77.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 334, de 04 de junho de 2019

(Designa Claudio Pereira Neto para responder pelo Expediente do Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Jonnatan Martimiano Ginel)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Informática da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Claudio Pereira Neto, RG n.º 30.636.229-6, CPF n.º 216.875.198-62, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias do titular Jonnatan Martimiano Ginel, RG n.º 41.465.471-7, CPF n.º 355.543.268-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 335, de 04 de junho de 2019

(Designa Elisangela Cristina Gaspar para responder pelo Expediente da Área de Controle Nordeste da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Área de Controle Nordeste da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Elisangela Cristina Gaspar, RG n.º 21.578.835, CPF n.º 009.537.141-95, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias da titular Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, RG n.º 29.545.031-9, CPF n.º 351.308.158-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 336, de 04 de junho de 2019

(Designa Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Edmar da Costa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi, RG n.º 29.464.913-X, CPF n.º 286.245.448-66, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias do titular Edmar da Costa, RG n.º 17.520.194-8, CPF n.º 085.312.078-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 337, de 04 de junho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ana Cláudia Bonfim)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Márcia José Fernandes Silva, RG n.º 23.356.263-1, CPF n.º 133.465.178-70, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias da titular Ana Cláudia Bonfim, RG n.º 33.192.181-9, CPF n.º 351.724.808-89, sem prejuízo do exercício das funções de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 338, de 04 de junho de 2019

(Designa Emilene Oliveira Ferreira Gimenez para responder pelo Expediente do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Raquel de Jesus Almeida de Paula)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Emilene Oliveira Ferreira Gimenez, RG n.º 276429035, CPF n.º 265.581.538-66, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias da titular Raquel de Jesus Almeida de Paula, RG n.º 30.752.872-8, CPF n.º 289.870.788-09, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 339, de 04 de junho de 2019

(Designa Luan Fernandes de Almeida para responder pelo Expediente do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Danilo Tonete)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, Luan Fernandes de Almeida, RG n.º 47.142.211-3, CPF n.º 380.685.018-60, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias do titular Danilo Tonete, RG n.º 40.727.548-4, CPF n.º 358.163.808-85.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 340, de 04 de junho de 2019

(Designa Ana Paula Soler Amaral para responder pelo Expediente da Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal da

Fazenda, por motivo de férias da titular Andréia Crespo Munhoz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Ana Paula Soler Amaral, RG n.º 46.195.590-8, CPF n.º 387.310.488-11, no período de 05 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias da titular Andréia Crespo Munhoz, RG n.º 29.391.646-9, CPF n.º 276.834.558-06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 341, de 04 de junho de 2019

(Designa o servidor público municipal Djalma Nogueira de Carvalho Neto para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Lilian Carla Vani da Silva)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM “Prof.ª Anita Liévana Camargo”, o servidor público municipal Djalma Nogueira de Carvalho Neto, RG n.º 32.843.030-4, CPF n.º 278.976.368-28, no período de 03 de junho a 05 de setembro de 2019, por motivo de licença maternidade da titular Lilian Carla Vani da Silva, RG n.º 41.465.674-X, CPF n.º 319.671.388-18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de



Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 342, de 04 de junho de 2019

(Dispõe sobre dispensa da servidora Vanessa Carolina Roveda Constantino da Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal Vanessa Carolina Roveda Constantino, RG nº. 33.643.954-4, CPF n.º 308.860.538-03, da Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, lotada que era no CEM “Prof.ª Anita Liévana Camargo”, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 19.808, de 06 de julho de 2017, com relação a servidora Vanessa Carolina Roveda Constantino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 343, de 04 de junho de 2019

(Designa a servidora pública municipal Vanessa Carolina Roveda Constantino para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Vanessa Carolina Roveda Constantino, RG nº. 33.643.954-4, CPF n.º 308.860.538-03, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de junho de 2019, no CEMEI “Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 04 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	2.084,68
Ministério da Educação – FUNDEB	994.140,12
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	94,98
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 05/2019.	1.140.848,77
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	189,31
Ministério da Educação – FUNDEB	89.922,23

Votuporanga, 03 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 057/2019

Processo nº 213/2019 -

Dispensa de Licitação nº 027/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 027/2019 - Processo nº. 213/2019, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, n.º 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no “Hospital do Amor”, a seguinte servidora:

Janaina Lima do Nascimento, Chefe da Divisão de



Apoio Administrativo ao Fundo de Solidariedade, CPF nº 328.732.668-64.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 30 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 058/2019

Processo nº 096/2019 -

Concorrência nº 003/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 003/2019 - Processo nº. 096/2019, cujo objeto é a Permissão de uso a título precário das instalações do Box 05, piso inferior, do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”, o seguinte servidor:

Valdecir Gomes Lio, Chefe do Setor de Terminal Rodoviário, CPF n.º 065.632.838-02.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

lotadas no “CEMEI PROFª ANA FERREIRA DOS SANTOS”, condutas estas gravadas em mídia que veio em anexo.

Considerando que os fatos contrariam, em tese, o disposto no artigo 158, incisos I e III, 160, XIII, da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, que dispõe “sobre os deveres do servidor”, e artigo 65, incisos I, II, X e XVIII, da Lei Complementar nº. 215, de 05 de julho de 2012, que dispõe “sobre os deveres dos funcionários da carreira do Magistério”, faz-se necessária a apuração, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município, instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em face das servidoras J.P.B., S.D.R e L.M.G.S.

Para tanto, NOMEIA como membros do Processo de Sindicância os servidores, FABIANA LOPES DE ALMEIDA, RG 26.550.031-X-SSP/SP, RICARDO RAPHAEL GAJUTIS, RG nº 23.423.846-SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município – Assistente Técnico Jurídica – DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de junho de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

PORTARIA nº. 107 de 04 de junho de 2019

=====

(Prorroga prazo da Portaria 085 de 08 de abril de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº. 085, de 08 de abril de 2019, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 04 de junho de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município- Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA nº. 105 de 04 de junho de 2019

=====

(Revoga as Portarias 101, 102 e 103 de 21 de maio de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve:

Revogar as Portarias 101, 102 e 103 de 21 de maio de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 04 de junho de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município- Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 106, de 04 DE JUNHO DE 2019

=====

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o que consta em Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação referente as condutas funcionais de Educadoras infantis e Técnica em Educação

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Editais

Edital de Notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 04/06/2019

Hora: 09:04:39



Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CRA8651	R8500099098	05/04/2019	745-5 0
CMW5131	R8500099103	06/04/2019	745-5 0
ESA0323	V90041669	10/04/2019	554-1 7
GGU9377	V90042953	12/04/2019	736-6 2
FOX7244	R8500099293	13/04/2019	745-5 0
DMS9010	V90041928	19/04/2019	573-8 0
FHB0523	R8500099567	20/04/2019	745-5 0
FHF7118	V90042959	21/04/2019	763-3 2
DJR7798	R8500099594	21/04/2019	745-5 0
CRM8325	V90031084	21/04/2019	653-0 0
DXA1157	V90038772	22/04/2019	736-6 2
DNL5145	V90041892	22/04/2019	604-1 1
BUA6540	V90039507	23/04/2019	555-0 0
DSA6261	V90042903	24/04/2019	763-3 2
AXM1441	R8500099699	24/04/2019	745-5 0
FHO0122	R8500099730	25/04/2019	745-5 0
KFQ3588	R8500099753	26/04/2019	745-5 0
EPR9460	R8500099749	26/04/2019	745-5 0
BLQ4656	R8500099799	27/04/2019	745-5 0
CHZ4188	R8500099803	27/04/2019	746-3 0

PSQ8580	R8500096359	03/02/2019	746-3 0	195,23
PSQ8580	R8500096395	03/02/2019	745-5 0	130,16
NLA2939	R8500096921	11/02/2019	745-5 0	130,16
BWF8373	V90039024	13/02/2019	554-1 2	195,23
PSQ8580	R8500097246	18/02/2019	745-5 0	130,16
DHK6237	V90040299	21/02/2019	763-3 2	293,47
PSQ8580	R8500097360	24/02/2019	745-5 0	130,16
CHZ4188	R8500097429	27/02/2019	745-5 0	130,16
CVG7964	R8500097608	03/03/2019	745-5 0	130,16
KFQ3588	R8500097752	06/03/2019	745-5 0	130,16
KFQ3588	R8500097755	06/03/2019	745-5 0	130,16
EWV7668	V90041660	06/03/2019	704-8 1	293,47
KFQ3588	R8500097800	07/03/2019	745-5 0	130,16
GHY2968	R8500097849	08/03/2019	745-5 0	130,16
FEU4183	R8500097941	10/03/2019	745-5 0	130,16
CVG7964	R8500097946	11/03/2019	745-5 0	130,16
FUZ8047	R8500097945	11/03/2019	745-5 0	130,16
CDS2821	R8500098026	13/03/2019	745-5 0	130,16
CVG7496	R8500098094	14/03/2019	745-5 0	130,16
CKV8512	R8500098095	14/03/2019	745-5 0	130,16
EPX3070	V90042101	15/03/2019	554-1 2	195,23
FZF6680	V90040746	16/03/2019	736-6 2	130,16
CON4279	N820012159	29/04/2019	500-2 0	130,16
DIJ8066	N820012172	09/05/2019	500-2 0	390,46

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FNA9985	N820012175	09/05/2019	500-2 0	130,16
DIJ8066	N820012169	09/05/2019	500-2 0	130,16
DIJ8066	N820012170	09/05/2019	500-2 0	260,32
DIJ8066	N820012171	09/05/2019	500-2 0	1760,82
EAD7752	N820012177	09/05/2019	500-2 0	130,16
EGK9559	N820012184	13/05/2019	500-2 0	130,16

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 04/06/2019

Hora: 09:08:01

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
NPH6202	V90039711	05/12/2018	736-6 2	130,16
NBO1177	R8500094280	27/12/2018	745-5 0	130,16
JXP6708	V90039681	03/01/2019	548-7 0	195,23
PSQ8580	R8500094861	20/01/2019	745-5 0	130,16
PSQ8580	R8500094865	20/01/2019	745-5 0	130,16
PSQ8580	R8500095597	20/01/2019	745-5 0	130,16
JXP6708	R8500095028	21/01/2019	745-5 0	130,16
CQW1185	V90040133	23/01/2019	763-3 2	293,47
PSQ8580	R8500095990	27/01/2019	746-3 0	195,23
BLQ2720	V90040321	30/01/2019	763-3 2	293,47
PSQ8580	R8500096351	02/02/2019	746-3 0	195,23
PSQ8580	R8500096356	03/02/2019	745-5 0	130,16
PSQ8580	R8500096357	03/02/2019	745-5 0	130,16

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 032 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0303/18

Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3701 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0958/18-P

Razão Social: UNIDADE RADIOLÓGICA DE



VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3701 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0007/19-P

Razão Social: PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA - EPP

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2730 – VILA MARIN

Processo 0008/19-P

Razão Social: PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA - EPP

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3205 – SANTA ELIZA

Processo 0125/19

Razão Social: CLINICA MEDICA BOTTURA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ – 3567 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0165/19

Razão Social: MARCIANO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2472 – SALA 02 – CIDADE NOVA

Processo 0166/19

Razão Social: G. M. MED CLÍNICA MÉDICA S/S

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2472 – SALA 03 – CIDADE OVA

Processo 0220/19-P

Razão Social: IARA DEZAN MARÃO CARVALHO

Endereço: RUA IGUAÇU – 3178 – VILA MARIN

Processo 0352/19-P

Razão Social: FERNANDA DIAS SERENO MOLINA

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3975 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0477/19-P

Razão Social: ANTONIO CARLOS ROMA JUNIOR

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2691 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0478/19-P

Razão Social: HERLON ESCORSI VALERIO

Endereço: RUA AMAPÁ – 2453 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0479/19-P

Razão Social: SARA ALESSANDRA PONTES OLIVEIRA VALERIO

Endereço: RUA AMAPÁ – 2453 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0516/19-P

Razão Social: FERNANDO LUIZ DE FARIA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2691 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0517/19-P

Razão Social: TALITHA TONINI DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3195 – SALA 01 – SANTA ELIZA

Processo 0522/19-P

Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA PETINELLI SILVA LTDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3539 – PQ. 08 DE AGOSTO

Processo 0535/19-P

Razão Social: MARIANA PEREIRA RODRIGUES

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2522 – CIDADE NOVA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0966/18-P

Razão Social: CASA DE CARNES PERNAMBUCO DE VOTUPORANGA EIRELI - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4629 – VILA DUTRA

Processo 1097/18-P

Razão Social: CASA DO PASTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL – 2106 - POZZOBON

Processo 0075/19-P

Razão Social: GUSTAVO MARTINS ALVES - ME

Endereço: RUA SERGIPE – 3396 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0077/19

Razão Social: NILSON CORSO 00491541848

Endereço: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS – 3350 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0093/19

Razão Social: SUELY DE FATIMA CANELI FREITAS DE CARLO 15925670884

Endereço: RUA CHILE – 4852 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0097/19

Razão Social: RP AUTO POSTO VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SERGIPE – 3648 – VILA HERCÍLIA

Processo 0105/19-P

Razão Social: MARTINS DELGADO & CIA LTDA

Endereço: RUA ITACOLOMI – 4331 – CHÁCARA CAMARGO

Processo 0108/19-P

Razão Social: PAULO CESAR BILLALBA & CIA. LTDA - ME

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 4531 – JD. ALVORADA

Processo 0147/19

Razão Social: VALDECIR MODESTO DE OLIVEIRA 12155049854

Endereço: RUA JOSÉ ABDO – 2534 – SÃO JOÃO

Processo 0173/19-P

Razão Social: FUNFARRA BUFFET DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA EMILIO NOGUEIRA – 4863 – VALE DO SOL

Processo 0186/19-P

Razão Social: MAXSUEL JOSÉ CONTRERA 32309665894

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 2564 – COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0229/19-P

Razão Social: XIUPING LI - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 3502 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0480/19-P

Razão Social: A. H. DE ALMEIDA LANCHONETE - ME

Endereço: RUA SERGIPE – 4201 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0513/19-P

Razão Social: AUTO POSTO SO NATA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS – 3940 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0536/19-P

Razão Social: AUTO POSTO AVENIDA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVNIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2337 – POZZOBON



Processo 0537/19-P
Razão Social: AUTO POSTO POZZOBON LTDA
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 3202 – JD. RES. PRADO

Processo 0538/19-P
Razão Social: BORIM & BORIM ACADEMIA DE DANÇA LTDA - ME
Endereço: RUA BAHIA – 2861 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0551/19-P
Razão Social: CARMEM JOSÉ ALVES RODRIGUES GOMES 07054915879
Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA – 2309 – SÃO JOÃO

Processo 0555/19-P
Razão Social: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2865 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0553/19-P
Razão Social: GISELLE ALINE DE SEIXAS ESCAVASSA - ME
Endereço: RUA SEBASTIÃO DE LIMA BRAGA – 2929 – JD. RES. PRADO

Processo 0567/19-P
Razão Social: LUCAS BORGES DOS SANTOS - ME
Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO – 2272 – PQ. RES. SAN REMO

Processo 0594/19-P
Razão Social: J. L. FERNANDES VOTUPORANGA - ME
Endereço: RUA AMAZONAS – 4544 – VILA DUTRA
3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0192/19-P
Razão Social: PATRICIA D. ZUCHETTI & CIA. LTDA - ME
Endereço: AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAES – 2528 – JD. RES. PRADO
4 – PROCESSO DEFERIDO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0549/19-P
Razão Social: JOÃO CARLOS SÃO JOÃO & CIA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA CATARINA MARTINS LOPES – 6404 – JD. BOM CLIMA
5- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0595/19-P
Razão Social: VERONICA FERREIRA RANGEL – EIRELI - ME
Endereço: RUAALAGOAS – 3575 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0604/19-P
Razão Social: SILVANA PANTALEÃO PAES LANDIM RAMALHO EIRELI
Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3203 – VILA LAUREANO
6 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ENDEREÇO

Processo 0153/19-P
Razão Social: A. F. C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
Endereço: AVENIDA DA SAUDE – 2472 – CIDADE NOVA

Processo 0425/19-P
Razão Social: JOÃO VICTOR GONÇALVES MARANGONI
Endereço: RUA MATO GROSSO – 4361 – VALE DO SOL

Processo 0456/19-P
Razão Social: ELENA DE CARVALHO GOMES
Endereço: RUA BAHIA – 3600 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0457/19-P
Razão Social: ELIS REGINA RAMPIM
Endereço: RUA BAHIA – 3600 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0572/19-P
Razão Social: ELAINE DE OLIVEIRA BELMONTE MARTINS 21724798880
Endereço: RUA MATO GROSSO – 4040 – VILA SÃO VICENTE
7 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 1059/16-P
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE VOTUPORANGA
Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 1999 – VILA AMÉRICA

Processo 0189/19
Razão Social: INES MOREIRA DA SILVA 09032159852
Endereço: RUA ITACOLOMI – 3683 – VILA MARIN

Processo 0499/19-P
Razão Social: MARIA CARMEM VILLA DE OLIVEIRA - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL – 5087 – LOT. SANTA ALICE

Processo 0542/19-P
Razão Social: VICENTINI ÓTICA E PRESENTES LTDA - ME
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2676 – PQ. RES. SANTA AMÉLIA

Processo 0566/19-P
Razão Social: NEILO JOSÉ BAILON DE OLIVEIRA
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2390 - POZZOBON
8 – PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0271/18
Razão Social: EIZZ COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
Endereço: AVENIDA FERREZ CURY – 472 – 3º DIST. IND. PEDRO CERANTULA

Processo 0065/19
Razão Social: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA 18149474854
Endereço: AVENIDA PEDRO MADRID SANCHES – 2772 – PARK RES. COLINAS
9 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0575/19-P
Razão Social: ANDREIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES – 2944 – COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0578/19-P
Razão Social: INES MOREIRA DA SILVA MARTINEZ
Endereço: RUA ITACOLOMI – 3683 – VILA MARIN

Processo 0581/19-P
Razão Social: ROSIMEIRE FERREIRA ROSSI
Endereço: RUA NASSIF MIGUEL – 2418 - POZZOBON

Processo 0611/19-P



Razão Social: MARCO ANTONIO CARES 05685563809
Endereço: RUA BARÃO DE MAUÁ – 4394 – VILA PAES
Votuporanga, 05 de junho de 2019
Juliana Vicentini Datorre
Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: ANTONIO DIEGUES.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação por mais 12 meses, a contar do dia 01/06/2019, ou seja, até o dia 01/06/2020, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 779,42, totalizando o valor global de R\$ 9.353,04.

Dispensa de Licitação: nº 008/2015 - Processo nº 165/2015. Assinatura: 31 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/06/2019.

SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: LUIZ ANTONIO DA SILVA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 30/06/2019, ou seja, até o dia 30/09/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 550,00, totalizando o valor global de R\$ 1.650,00.

Dispensa de Licitação: 014/2017 - Processo nº 070/2017. Assinatura: 04 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/06/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 21/06/2019, ou seja, até o dia 21/06/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 1.658,00, totalizando o valor global de R\$ 19.896,00.

Pregão Presencial nº 097/2018 - Processo nº 123/2018. Assinatura: 04 de junho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/06/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019 - PROCESSO Nº 237/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato para o Projeto Educação Integral da Secretaria Municipal da Educação. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,

Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de junho de 2019 (18/06/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/06/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2019 - PROCESSO Nº 238/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Água Mineral sem gás – frasco 510ml, para utilização no eventos e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de junho de 2019 (18/06/2019), às 14h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/06/2019.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 212, de 04 de Junho de 2019

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Rafael Siqueira do Nascimento	15	05/06/2019	04/06/2018 a 03/06/2019
Taysson Roberto de Almeida	15	05/06/2019	09/08/2017 a 08/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de Junho



de 2019.

Votuporanga-SP, 04 de Junho de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: DOGMAR CAMARGO PIGNATARI

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de junho de 2019 até 10 de junho de 2020, mantendo-se todas as demais cláusulas contratuais.

Valor Total do contrato: R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), sendo R\$1.800,00(Um mil e oitocentos reais) mensais,

Dispensa de licitação n.º 001/2017 – Processo n.º 002/2017

Assinatura: 04 de junho de 2019

Votuporanga, SP, 04 de junho de 2019.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MURILO LOPES DA SILVA 42071080840-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratar empresa especializada com fundamento na Lei Complementar 349/2017 para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de aproximadamente 1800 caixas de água ou reservatórios de água potável anual, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários durante o período de um ano, a serem executados em unidades consumidoras da SAEV Ambiental com características residenciais e ou de Prédios Públicos do município de Votuporanga, cuja capacidade não ultrapasse 1000 litros, em conformidade com ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA e ANEXO VIII A– TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE E B- TERMO DE FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ 50.400,00, (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 28,00 (vinte e oito reais), por unidade.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de junho de 2.019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 17/2019, Processo n.º 36/2019,

Votuporanga, 04 de junho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO : Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2019, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disposição final de 240 toneladas do resíduos sólidos compostos por materiais diversos e sedimentos grossos contaminados, por efluentes domésticos – Classe IIA, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, dos resíduos provenientes da caixa de areia e gradeamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgotos de Votuporanga), e de acordo com o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) nº 51000581 emitido pela CETESB em 26 de março de 2017, durante o período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de maio de 2.019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2018 – Processo nº 42/2018.

Votuporanga, 04 de junho de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br